



PORTARIA SEMAD N° 0240/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de abril a 15 de maio do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	01 OK OK
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	07 OK OK
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02 OK OK
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01 OK OK
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	04 OK OK
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	01 OK OK
80.383-8	RENATA DA S. PEREIRA SOARES	MARGARIDA	01 OK OK
10.135-6	ANA CÉLIA FERREIRA SILVA	MARGARIDA	01 OK OK
10.096-7	DOMINGOS ANTONIO G. DA SILVA	GARI	01 OK OK
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	02 OK OK
10.131-2	TARCÍSIO PEREIRA DE SENA	GARI	01 OK OK
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	04 OK OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração